
SPRA recusa recuo de 30 anos no ensino experimental das Ciências, que a SRECD quer impor

Para além de outros aspetos também graves, está em causa a hipótese de a tutela recusar a abertura de turnos para o trabalho em laboratório, nas Ciências Experimentais, no 3.º Ciclo. A gravidade de tal decisão poria em causa a segurança dos alunos. Assim, a consequência será o incumprimento de orientações curriculares, porque nenhum professor porá em risco a saúde e a integridade física dos alunos que tem à sua responsabilidade.

O Sindicato dos Professores da Região Açores foi informado de que o Governo Regional, através da SRECD, transmitiu às escolas que estariam obrigadas a encontrar soluções que evitem o recurso a novas contratações, para substituir docentes que faltem ao longo do ano, nas disciplinas em que os alunos estão divididos em turnos. A existência de turnos permite estratégias que, de outra forma, seriam inviáveis, como um trabalho mais próximo dos alunos. Nas Ciências Experimentais, permite, inclusive, o manuseamento, por parte dos alunos, de materiais e equipamentos que implicam riscos muito significativos e que, por isso, exigem uma atenção redobrada por parte dos professores, para que a segurança de todos não fique comprometida. Com a turma inteira, o trabalho em laboratório deixa de ser possível.

A SRECD impôs que, caso a escola não consiga garantir que não recorrerá a novas contratações para substituir as baixas por doença, não seria autorizada a existência de turnos. Perante uma situação de contornos inaceitáveis para as escolas, para os professores e para os alunos da Região, o SPRA, na última reunião com a tutela, recusou liminarmente esta imposição, que não tem em conta a realidade das escolas. A tutela sabe que as exigências em perspectiva para que seja autorizada a abertura dos turnos são impossíveis de garantir, em resultado das condições físicas das escolas, dos recursos materiais e humanos existentes, do número de alunos, da falta de salas e da impossibilidade de, a meio do ano, refazer todos os horários das turmas afetadas. A SRECD sabe, também, que é a legislação regional já aprovada por este governo que permite esta situação inaceitável, que deixará os alunos dos Açores em enorme desvantagem em comparação com os do Continente.

Dando voz aos docentes das escolas que poderão ser afetadas no próximo ano escolar, o SPRA enviou hoje um ofício à tutela. No ofício, o SPRA manifesta a sua total oposição relativamente à proposta da SRECD nesta matéria, que consubstancia um recuo, para os Açores, de 30 anos no ensino experimental das ciências, remontando a uma altura em que as escolas não dispunham nem das instalações, nem do equipamento necessário para cumprirem com o desiderato do ensino experimental. Recordando que esta é uma situação que não acontecerá no Continente, cuja legislação prevê o desdobramento de turmas para este fim, o SPRA alertou para o facto de que esta imposição criará uma desigualdade que deixará os alunos da Região em pior situação, comparativamente com os do Continente ou da Madeira.

Angra do Heroísmo, 27 de junho de 2025

A Direção do SPRA